



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC

F.S. 32
Ass. Ch



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2018/DISP. 007/2018, DE 02 DE JULHO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, E DO OUTRO O Sr. ADILSON SOUSA DA LUZ NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida nesta cidade, com sede na Av. Santana, s/n, Centro, inscrita no CNPJ nº 13.734.158/0001-37, nesta ato representada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sr^a. Williane Silva Caldas e Silva, CPF 940.871.133-53, residente e domiciliada nesta cidade, que este subscreve, doravante denominada LOCATÁRIO e do outro lado o Sr. Adilson Sousa da Luz, inscrita no CPF nº 315.375.963-49, doravante denominado LOCADOR, resolvem de comum acordo firmar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira:

Fica o prazo prorrogado por 1 (ano) ano com término para o dia 02 de Julho de 2020, fundamentado no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e na Cláusula Décima Quarta do contrato 145/2018/DISP 007/2018.

Cláusula Segunda:

Os recursos serão provenientes da seguinte dotação orçamentária: QSE

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições revistas no contrato original que não foram alteradas por este aditamento.

E por estarem assim, justas e combinadas, assinam as partes Contratantes, diante das testemunhas a seguir mencionadas, o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico.

Coelho Neto, 02 de julho de 2019

Williane Silva Caldas e Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Adilson Sousa da Luz
Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME: Lucrécia Vanessa Cabral da Silva
CPF: 054.145.073-50

NOME: Francisco Edilson O. da Silva
CPF: 074.153.993-19